

As Concessionárias / subconcessionárias de jogo e a Associação das Agências de Emprego de Capital da China respondem ao apelo do Governo para que sejam evitadas as deslocações dos trabalhadores não residentes entre Macau e Zhuhai

2020-02-02

Fonte : Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Face à evolução contínua da epidemia do Novel Coronavírus (2019-nCoV), a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), reuniu hoje (dia 2) com os representantes das 6 Concessionárias / subconcessionárias de jogo, tendo apelado para que providenciem boas condições de alojamento aos seus trabalhadores não residentes que vivem além fronteiras da RAEM, para a redução do risco de transmissão do vírus.

As 6 Concessionárias / subconcessionárias manifestaram o seu apoio e responderam ao apelo do Governo da RAEM, disponibilizando-se para providenciar boas condições de alojamento para os seus trabalhadores não residentes que vivem fora do Território, em cumprimento das suas responsabilidades sociais no âmbito dos trabalhos da prevenção e controlo da epidemia na comunidade de Macau.

O Governo da RAEM, atento à situação actual da epidemia, tendo em vista a redução do fluxo de pessoas entre Macau e Zhuhai e a diminuição do risco de transmissão do vírus, apelou a todas as empresas de Macau, incluindo as Concessionárias / subconcessionárias de jogo para que adoptem medidas para o alojamento dos seus trabalhadores não residentes. Aos trabalhadores essenciais deverá

ser providenciado alojamento temporário para que permaneçam em Macau, devendo os que não são essenciais permanecer em Zhuhai, devendo estes regressar à RAEM apenas quando a epidemia esteja sob controlo.

A Associação das Agências de Emprego de Capital da China (Macau) coordenou a vinda do Continente para Macau de 120.000 trabalhadores não residentes, correspondendo assim ao apelo do Governo da RAEM para que seja reduzido o seu fluxo entre Zhuhai e Macau. Para os trabalhadores cujo desempenho de funções em Macau seja essencial, deverá ser coordenada uma solução de alojamento temporário na RAEM, com a sua entidade patronal, para que não necessitem de se deslocar entre as duas cidades enquanto durar a epidemia. Quanto aos trabalhadores cujo desempenho de funções em Macau não seja essencial a curto prazo, deverão coordenar com os seus empregadores a sua não comparência ao trabalho enquanto durar a epidemia, devendo permanecer em Zhuhai. Para além disso, serão reforçados a monitorização e o acompanhamento do estado de saúde das pessoas que trabalham na RAEM.

De acordo com os dados da Polícia de Segurança Pública, actualmente cerca de 35 mil trabalhadores não residentes cruzam diariamente a fronteira entre Macau e Zhuhai, 80% dos quais através do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.



A DICJ e a DSAL reuniram com representantes das Concessionárias /
subconcessionárias para conjugar os preparativos para o alojamento em Macau
de trabalhadores não residentes

- Fim -